



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.680/2020
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Aquidabã e na Promotoria de Justiça de Cedro de São João.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Priscila Camargo Silva Tavares, constante no expediente GED nº 20.27.0172.0000169/2020-79;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando que houve impeditivo na 1ª substituição;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Aquidabã;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Cedro de São João;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Bruna Karoline Alves Ribeiro, ocupante do cargo

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004863/2020-41**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Aquidabã, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Cedro de São João, às segundas e sextas-feiras, no período de 20 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina**

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 13/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004863/2020-41**.